

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emenda, emitido pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, ao Projeto de Lei nº 127/2024**, de autoria da Senhora Deputada Angela Águida Portella, que determina que as instituições de ensino informem ocorrência de episódios de intimidação sistemática (bullying) praticados contra os alunos à autoridade policial e ao Conselho Tutelar.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão